



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/08/2025, Edição nº 6578, Página nº 04

DECRETO Nº 5.769/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - Material de consumo	
102 - FUNDEB 30%	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	
102 - FUNDEB 30%	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito